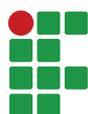


# **MINUTA DO PDA** **2022** PLANO DE DADOS ABERTOS



**INSTITUTO FEDERAL**  
Piauí

## FICHA TÉCNICA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI)  
Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina (PI)

Paulo Henrique Gomes de Lima  
Reitor do IFPI

Paulo Borges da Cunha  
Pró-Reitor de Administração

Antônio de Pádua Alves Pinto  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Laura Maria Andrade de Sousa  
Pró-Reitora de Ensino

Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes  
Pró-Reitora de Extensão

José Luís de Oliveira e Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### Organizadores:

Alan Figueredo Pinheiro  
Alexandre da Silva Sales  
Cassandra de Sousa Cunha  
Clóvis Malaquias do Nascimento  
Elisângela Moraes Silva  
Franciscléia de Oliveira Souza  
Gustavo de Castro Nery  
José de Anchieta Gomes da Silva Filho  
José Francisco Assunção Cardoso  
Juliana de Oliveira Cordeiro

Editoração e Diagramação:  
DIRCOM

**SUMÁRIO**

Apresentação	04
Introdução	05
Cenário Institucional	06
Plano de Desenvolvimento Institucional	06
Plano Diretor de Tecnologia da Informação	06
Objetivo Geral	07
Objetivos Específicos	07
Estratégias para abertura	07
Premissas	07
Definição de dados a serem abertos	08
Inventário e catálogo corporativo	08
Conjunto de dados a serem abertos no biênio 2021-2022	13
Catologação no Portal Brasileiro de Dados Abertos	14
Sustentação	14
Monitoramento e Controle	15
Melhoria na qualidade de dados	15
Comunicação e Participação Social	15
Plano de Ação	16
Cronograma de mecanismos para promoção e fomento	16
Referências	19
Glossário	20

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. A iniciativa integra a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.903 de 08 de julho de 2019.

A elaboração do plano vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE).

Dentre os elementos integrantes deste documento, estão previstos os canais de comunicação, as formas de interação com a sociedade, ações necessárias para alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos, cronograma com prazos e responsabilidades, matriz de governança, bem como obediência às metodologias e padrões para a correta catalogação e publicação.

O Plano foi construído em 2018, envolvendo as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Ouvidoria do IFPI e considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para estabelecer a priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, considerou-se o grau de relevância das informações para o cidadão.

O Plano possui periodicidade bienal, com revisões semestrais e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico do IFPI.

## 1 INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) é uma autarquia de regime especial de base educacional humanística, técnica e científica. A Instituição articula a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, sendo especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino. Tem sede em Teresina, capital do Estado do Piauí, e foi criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Atualmente, o IFPI possui uma Reitoria e 20 campi, distribuídos em 18 municípios do Estado do Piauí: Angical, Campo Maior, Cocal, Corrente, Floriano, José de Freitas, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Pio IX, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina, Uruçuí e Valença do Piauí.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), o qual estabelecerá ações para a implementação e promoção de abertura de dados sob sua responsabilidade e considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos abaixo e os deles decorrentes:

- 1 O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2003, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- 1 O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e determina que o compartilhamento e a disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo;
- 1 O Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- 1 O Decreto nº 9.903 de 08 de julho de 2019, que altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos;
- 1 A Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadados;
- 1 O Plano de Ação da INDA, que expõe a necessidade dos órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos, e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- 1 A Parceria para Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP), celebrada em setembro de 2011 entre o Brasil e sete outros países, que pactuou novos compromissos a partir de 2013 (2º Plano de Ação 8) disponíveis em <http://governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1/2o-plano-de-acao-brasileiro/2o-plano-de-acao-brasileiro>
- 1 A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação (LAI);
- 1 Os parâmetros estabelecidos na e-PING10 - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG11 e e-MAG - Modelo

de Acessibilidade de Governo Eletrônico<sup>12</sup> (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de maio de 2007);

- 1 Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGT).

### **Cenário Institucional**

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão do IFPI:

#### **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024)**

A atual versão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPI constitui um esforço conjunto da comunidade que o compõe. É o resultado do trabalho de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos de todos os campi que formam a instituição no Piauí. Inicialmente, foi criada uma comissão central, para coordenar os trabalhos, e diversas comissões locais, compostas por representantes de todos os segmentos da instituição, em todos os campi do IFPI, para discutir aspectos de reconhecida relevância para construção do perfil desejável para uma instituição educacional de seu porte. A intenção é que, por seu intermédio, se consigam mobilizar todos os segmentos responsáveis pela instituição rumo a novos empreendimentos, sempre buscando responder às demandas do estado, articulando-se com as instâncias sociais e governamentais, bem como com setores organizados da sociedade civil. Fazem parte deste texto documentos já existentes a respeito do IFPI e de sua história, descrições dos recursos e instalações pertencentes à instituição, seus objetivos em longo prazo, além de projetos para concretização futura.

Missão:

“Promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais.”

Visão:

“Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País.”

Valores:

- 1 Ética;
- 1 Respeito;
- 1 Solidariedade;
- 1 Diálogo;
- 1 Participação;
- 1 Transparência;
- 1 Equidade;
- 1 Responsabilidade.

#### **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2019-2020)**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades de informação do IFPI a fim de contribuir para o alcance dos seus objetivos e metas institucionais. O documento objetiva organizar propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em Tecnologia da Informação para os itens de hardware, software, organização administrativa, processos de trabalho, investimentos, recursos humanos, além de apontar soluções para os problemas atuais identificados em TI. Ademais, o PDTI está alinhado à EGD – Estratégia da Governança Digital e ao PETI – Planejamento Estratégico de TI do IFPI.



## Objetivo Geral do Plano de Dados

Promover a abertura de dados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando ao aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

## Objetivos Específicos

- ✓ Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos e, sempre que possível, georreferenciados;
- ✓ Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- ✓ Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- ✓ Melhorar a gestão da informação e de dados;
- ✓ Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- ✓ Estimular a visualização da informação das ações de governo no território.

## Estratégias para abertura

### Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e diretrizes mencionados anteriormente neste PDA, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade deles;
2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - a. Nome ou título do conjunto de dados;
  - b. Descrição sucinta;
  - c. Palavras-chave (etiquetas);
  - d. Assuntos relacionados no Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - f. Periodicidade de atualização;
  - g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. Exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal);
  - h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região);
3. Publicar os dados do IFPI seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico;
4. Catalogar os dados abertos do IFPI no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;
5. Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
6. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
7. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
8. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos



de eficiência em comparação a extrações pontuais;

9. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos do MP ([www.planejamento.gov.br/aberto](http://www.planejamento.gov.br/aberto)), mantendo URL fixa.

**Definição de dados a serem abertos**

A abertura de dados deve, sobretudo, garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. Para se estabelecerem as metas de abertura de dados e etapas de priorização, devem-se levar em consideração os seguintes critérios:

1. O grau de relevância para o cidadão, observando-se as demandas encaminhadas via e-SIC, bem como os setores e serviços mais procurados nos sítios eletrônicos do órgão;
2. Os normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo IFPI;
3. O alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e os planejamentos setoriais, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação;
4. O conjunto de informações e sistemas sob a gestão do órgão, em especial, se houver, sistemas estruturadores que são de uso obrigatório transversal para os órgãos da Administração Pública Federal;
5. O nível de maturidade da organização das informações e dados existentes;
6. Não existem dados sigilosos (informações classificadas) no conjunto de dados a serem abertos, resguardados os de natureza reservada conforme a Lei de Acesso à Informação.

**Conjunto de dados a serem abertos no biênio 2021-2022**

Conjunto	Periodicidade	Dados	Origem dos dados
DIGEP	ANUAL	<p><b>Estrutura de Pessoal</b>                      Nome                      Siape                      Categoria                      Regime Jurídico                      Situação do Servidor                      Formação do Servidor                      Cargo do Servidor                      Classe do Cargo                      Código da Vaga                      Função do Servidor                      Unidade de Lotação do Servidor                      Classe Funcional                      Data de Admissão</p> <p><b>Concurso</b>                      Nº do Edital do Concurso Público                      Início das Inscrições do Concurso Público                      Término das Inscrições do Concurso Público                      Nº de Vagas Ofertadas no Concurso Público                      Vagas Ofertadas por Área                      Quantidade de Candidatos Convocados</p> <p><b>Seleção de professores temporários</b>                      Nº de Edital do Processo Seletivo                      Descrição do Processo Seletivo</p>	

		<p>Tipo de Seleção do Processo Seletivo                  Início das Inscrições do Processo Seletivo                  Término das Inscrições do Processo Seletivo                  N° de Vagas Ofertadas no Processo Seletivo  <b>Relação candidato/vaga</b>                  Nome do Curso                  Modalidade Ofertada                  Município de Oferta                  Área ou Eixo de Atuação do Curso                  Edital de Oferta                  Quantidade de Vagas Oferecidas                  Quantidade de Inscritos na Seleção  <b>Designações</b>                  Designação                  Servidor                  Atividade                  Início                  Unidade                  Nível de Designação</p>	<p>SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL.  SUAP</p>
	SEMESTRAL	<p><b>Quadro de referência</b>                  Tae                  Vagas Autorizadas                  Vagas Providas                  Vagas Ociosas                  Por Nível                  Por Tipo</p>	
PROEN	ANUAL	<p><b>Catálogo de cursos</b>                  Nome do Curso                  Nível de Ensino do Curso                  Campus                  Convênio Acadêmico do Curso                  Modalidade                  Forma de Oferta do Curso                  Eixo ou Área de Conhecimento do Curso                  Data de Início da Oferta                  Nome do Coordenador do Curso                  Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação                  Resolução que Aprova o PPC dos Cursos (CONSUP)                  Carga Horária do Curso                  Duração do Curso  <b>Seleção de estudantes</b>                  Número do Edital do Processo Seletivo                  Descrição do Processo Seletivo                  Tipo de Seleção do Processo Seletivo                  Início das Inscrições do Processo Seletivo                  N° de Vagas Ofertadas no Processo Seletivo                  Quantidade de Inscritos no Processo Seletivo                  Modalidade  <b>Estudantes matriculados</b>                  Nome do Estudante                  Matrícula</p>	Q-Acadêmico

	<p>Campus em que Está Matriculado                  Município de Residência                  Curso                  Modalidade de Ensino                  Nível do Curso                  Data da Matrícula na Instituição                  Situação do Curso  <b>Catálogo de disciplinas</b>                  Disciplina                  Unidade                  Código                  Nome                  Nível                  Tipo de Componente                  Curso                  Modalidade                  Carga Horária Teórica                  Carga Horária Prática                  Carga Horária Total  <b>Bolsas</b>                  Nome do Aluno                  Categoria do Benefício                  Valor                  Campus                  Data de Início                  Data de Término  <b>Cursos de pós-graduação</b>                  Nome do Curso (lato e stricto sensu)                  Campus                  Carga Horária</p>	
<p>PROAD</p>	<p><b>Frota</b>                  Marca e Modelo do Veículo                  Ano                  Placa de Veículo                  Lotação do Veículo                  Km Atual do Veículo (Final do Exercício)                  Média de Quilometragem Anual                  Forma de Aquisição do Veículo                  Valor de Aquisição do Veículo  <b>Bibliotecas</b>                  Livros (por campus)                  Periódicos (por campus)                  Multimeios (por campus)                  TCC (por campus)                  Quantidade de Empréstimos (por campus)                  Levantamentos Bibliográficos (por campus)                  Fichas Catalográficas Elaboradas (por campus)</p>	

	<p>BIMES- TRAL</p>	<p><b>Execução orçamentária</b>                  Nome da Unidade (Reitoria ou campus)                  Credor                  CNPJ                  Elemento de Despesa                  Valor do Empenho                  Mês de Emissão  <b>Execução financeira</b>                  Nome da Unidade (Reitoria ou campus)                  Credor                  CNPJ                  Elemento de Despesa                  Valor do Pagamento Bruto                  Mês de Realização  <b>Diárias e Passagens</b>                  Nome do Beneficiário                  Unidade de Lotação (do servidor)                  Data de Início da Viagem                  Data do Término da Viagem                  Valor da Diária Recebida  <b>Patrimônio (Móveis)</b>                  N° Patrimonial                  Descrição do Objeto                  Unidade                  Responsável                  Valor</p>	<p>SCDP                  OFÍCIOS                  SIAPENET                  SUAP                  SPIUNET</p>
	<p>SEMES- TRAL</p>	<p><b>Patrimônio (bens imóveis)</b>                  Registro do Imóvel                  Nome do Imóvel                  Denominação do Imóvel                  Descrição e Forma de Aquisição                  Valor de Aquisição do Imóvel                  Área em Metro Quadrado do Terreno                  Valor do Terreno                  Área Construída em m<sup>2</sup>                  Valor do Imóvel</p>	<p>SIAFI</p>
	<p>QUADRIM ES- TRAL</p>	<p><b>Licitações</b>                  Tipo de Licitação                  N° da Licitação                  Objeto da Licitação                  Valor Estimado do Processo                  Valor Homologado no Processo                  Data em que a Licitação Foi Aberta                  Data em que a Licitação Foi Homologada                  CNPJ ou CPF do Vencedor do Certame  <b>Contratos</b>                  Número e Ano do Contrato                  Nome do Contrato                  CNPJ                  Valor do Contrato                  Objeto                  Descrição do Projeto Contratado                  Data de Início da Vigência do Contrato</p>	<p>COMPRAS GOVERNAMENT AIS                  SUAP</p>

		Data de Vencimento Atual do Contrato	
	TRIMESTRAL	<b>Relação de Empregados Terceirizados</b> CNPJ da Empresa Razão Social da Empresa N° do Contrato Nome Completo CPF (Mascarado) Escolaridade Cargo Unidade de Prestação de Serviço Jornada de Trabalho Semestral Custo Mensal Bruto para IFPI	SUAP
PROPI	SEMESTRAL	<b>Projetos de pesquisa</b> Campus Título do Projeto de Pesquisa Área de conhecimento do projeto (CNPQ) Docente coordenador E-mail do coordenador do curso Formação do coordenador Edital de seleção Ano do projeto Data de início e execução do projeto Situação atual do projeto Valores recebidos pelo projeto Valor Total Recebido pelo Projeto (Apoio + Bolsa de Estudantes) Plano de Trabalho Nome do Orientador Nome do Estudante Curso do Estudante Modalidade Nível do Curso Voluntário Bolsista Tipo de Bolsa do Projeto de Pesquisa Data de Início da Bolsa de Pesquisa Data de Término da Bolsa de Pesquisa Status do Plano de Trabalho Valor da Bolsa Valor Total de Bolsa Paga ao Estudante	SUAP

	ANUAL	<b>Registro de patentes</b> Processo Tipo de Patente Data de Início Data de Término Tipo de Projeto Unidade Ano	
	SEMESTRAL	<b>Pesquisadores</b> Nome Área de Conhecimento (CNPq) Contato (E-mail) <b>Avaliadores</b> Nome Titulação Área de Conhecimento (CNPq) Contato (e-mail)	SUAP
PRODIN	SEMESTRAL	<b>OBRAS</b> Descrição da obra Período de execução da obra Município de execução Número e ano da licitação da obra CPF ou CNPJ da empresa Nome completo da modalidade Valor do contrato Nome da fonte do recurso Período de vigência do recurso	SUAP
	ANUAL	<b>ORGANOGRAMA</b> Campus Nome do setor Sigla do setor Setores subordinados Telefones	SIORG
	ANUAL	<b>SOBRE OS CAMPI</b> Nome CNPJ Endereço Bairro CEP Município Telefone Código Educacenso Código SISTEC Código e-ME Ato de autorização e funcionamento	SIORG
DTI	SEMESTRAL	<b>CENTRAL DE SERVIÇOS</b> Serviços disponíveis	SUAP

### Inventário e catálogo corporativo

Segue o levantamento de todas as bases de dados existentes em todas as áreas do IFPI

Nome da base	Descrição	Unidade	Periodicidade de atualização	Sigiloso
Classificatórios	Exames classificatórios	Todas as unidades	Semestral	Não
CSEP	Processos seletivos simplificados	Todas as unidades	Mensal	Não
Diárias e passagens	Solicitações de diárias e passagens	Todas as unidades	Mensal	Não
PSAD	Planos de atividades semestrais dos docentes	Todas as unidades	Semestral	Não
SUAP	Administração pública	Todas as unidades	Diário	Sim
SIFAE	Saúde e assistência estudantil	Todas as unidades	Mensal	Sim
CAPACITE	Afastamentos de servidores para capacitação	Todas as unidades	Semestral	Não
Acadêmico	Dados acadêmicos	Todas as unidades	Semestral	Sim

### Catálogo no Portal Brasileiro de Dados Abertos

O processo de catalogação será feito diretamente por cada uma das áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia de Informação (DTI). Para isso, a DTI definirá um núcleo responsável por essa atividade (pontos focais de cada unidade), onde os responsáveis participarão de capacitações e utilizarão o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. Haverá uma curadoria que prestará apoio ao processo.

A DTI fará o cadastro dos mantenedores dos metadados no portal.

Os dados georreferenciados deverão ser catalogados no âmbito da INDE.

### Sustentação

A Diretoria de Tecnologia da Informação e a Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão ficarão responsáveis pela curadoria dos metadados do portal dados.gov.br. A curadoria compreende as seguintes atividades:

- Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas deverão ser construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da DTI que

gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades do MP.

No caso dos dados georreferenciados, competirá à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) a coordenação da publicação de dados sob responsabilidade dos demais atores do MP, com apoio da Coordenação do SIC.

Ressalta-se que os responsáveis pelas informações são as unidades setoriais, que devem, inclusive, informar a acurácia e qualidade das informações nos metadados respectivos.

O PDA será monitorado e acompanhado pela autoridade de monitoramento designada pelo art. 40 da Lei de acesso à informação, conforme Decreto nº 8.777/2016 assessorado pela governança institucional.

### **Monitoramento e Controle**

O PDA terá acompanhamento pelo CETI com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTI. Cabe ao CETI verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados ao IFPI, como o PEI e o PETI, além da atualização do próprio PDTI. Anualmente será feito um relatório para publicização dos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das Interfaces Programáveis de Aplicativos (APIs) e acesso aos dados na fonte.

### **Melhoria na Qualidade dos Dados**

“A abertura de dados de um sistema pode seguir várias abordagens. Algumas são focadas em agregar maior valor aos dados, como geolocalização precisa, cruzamento de dados com outras fontes, acarretando mais tempo e investimento. Tais abordagens entregam dados abertos com maior qualidade, mas, por outro lado, privam o cidadão de acesso aos dados por mais tempo, enquanto se espera o processo de abertura. Há outras abordagens mais simples e que entregam dados com menor valor agregado, só que de forma mais rápida à sociedade.

O PDA do IFPI segue a premissa das estratégias para abertura de dados e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem. Naturalmente, o Plano deve propor ações de melhoria que garantam melhores formatos e maior qualidade das informações. A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pelo IFPI se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA, a partir do momento em que este estiver definido, conforme o Plano de Ação da INDA.

Outro ponto importante é definir e manter um fluxo de atualização das informações. O Plano de Ação da INDA institui os seguintes critérios de qualidade:

- a. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- b. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como CSV e ODT), e ser referenciadas por esses relatórios;
- c. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- d. Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>.

### **Comunicação e Participação Social**

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões será comunicada a todo o Instituto e à sociedade através da página do IFPI na internet. Dessa forma são envolvidos não apenas os

setores responsáveis pela publicação dos dados catalogados de modo a disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina institucional.

Da mesma forma, sempre que ocorrer a atualização de dados ou a inserção de novos, isso deve ser amplamente divulgado externa e internamente, inclusive por meio de ações específicas de Comunicação coordenadas pela Diretoria de Comunicação (DIRCOM).

Os materiais de divulgação levam em conta os interesses de diferentes segmentos de público: servidores do órgão, gestores públicos, produtores e usuários dos dados, imprensa, sociedade organizada e cidadão comum.

Ressalta-se que, para fins de comunicação, o principal objetivo afeto a este Plano é dar publicidade às ações do IFPI e estabelecer canais de participação. Do ponto de vista de incentivo à abertura de dados na Administração Pública Federal, considera-se que essas frentes estão ou estarão contempladas nos Planos de Comunicação da INDA e INDE, responsáveis, respectivamente, pela promoção da utilização de dados abertos e informações geoespaciais produzidas pelas instituições e órgãos.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação para informar o IFPI sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados, o que será encaminhado à área responsável para resposta e solução, se for o caso. Os usuários também podem fazer sugestões para o aperfeiçoamento do PDA.

### Plano de Ação

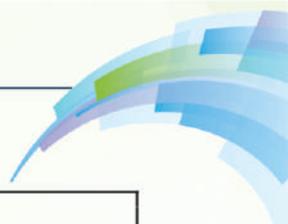
Os prazos foram definidos pela comissão, designada pela Portaria nº 1.666 de 20 de junho de 2018 e atendem às determinações do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos do IFPI.

AÇÃO	ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Definição da Política para abertura de dados	Capacitação, pesquisa e elaboração do PDA	06/2018 – 09/2018	Comissão de Elaboração do PDA
Divulgação do PDA 2020-2022	Disponibilização do PDA no site	08/2020	DIRCOM e DTI
Catalogar dados	Cadastro na INDA	03/2021	DTI
Revisão e atualização	Realizar a atualização do PDA e melhorias necessárias	03/2021	Comissão de Monitoramento
Elaboração do novo PDA	Elaboração do PDA, período 2021 a 2022	08/2022	Comissão de Monitoramento

### Cronograma de mecanismos para promoção e fomento

Ação	Descrição	Responsável	Período
Disponibilizar novo portal de dados abertos	Disponibilizar o novo portal de dados no endereço dados.ifpi.edu.br	DSI – Departamento de Sistemas	06/2022
Disponibilizar o primeiro conjunto de bases na área de Dados Abertos do Portal do	- Estrutura de pessoal - Concurso - Seleção de professores temporários	DSI - Departamento de Sistemas	06/2022

IFPI	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Designações</li> <li>- Quadro de referência</li> <li>- Catálogo de cursos</li> </ul>		
Vinculação a plataforma dados.gov.br	Vinculação a plataforma de Dados abertos do Governo Federal	DSI - Departamento de Sistemas	07/2022
Divulgação	Campanha de divulgação à comunidade interna e externa o desenvolvimento de apps para consumo das bases abertas	Dircom - Diretoria de Comunicação	07/2022
Disponibilizar o segundo conjunto de bases na área de Dados Abertos do Portal do IFPI	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Seleção de estudantes</li> <li>- Estudantes matriculados</li> <li>- Catálogo de disciplinas</li> <li>- Bolsas</li> <li>- Cursos de pós-graduação</li> <li>- Dados dos campi</li> <li>- Execução orçamentária</li> <li>- Execução financeira</li> <li>- Diárias e passagens</li> </ul>	DSI - Departamento de Sistemas	07/2022 a 09/2022
Vinculação a plataforma dados.gov.br	Vinculação a plataforma de Dados abertos do Governo Federal	DSI - Departamento de Sistemas	09/2022
Divulgação	Campanha de divulgação à comunidade interna e externa o desenvolvimento de apps para consumo das bases abertas	Dircom - Diretoria de Comunicação	09/2022
Disponibilizar o terceiro conjunto de bases na área de Dados Abertos do Portal do IFPI	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Frota</li> <li>- Patrimônio</li> <li>- Licitações</li> <li>- Contratos</li> <li>- Projetos de pesquisa</li> <li>- Registro de patentes</li> <li>- Obras</li> <li>- Organograma</li> <li>- Central de serviços</li> <li>- Demandas do e-Sic</li> </ul>	DSI - Departamento de Sistemas	10/2022 a 12/2022
Vinculação a plataforma dados.gov.br	Vinculação a plataforma de Dados abertos do Governo Federal	DSI - Departamento de Sistemas	12/2022
Divulgação	Campanha de divulgação à comunidade interna e externa o	Dircom - Diretoria de Comunicação	12/2022



	desenvolvimento de apps para consumo das bases abertas		
--	--	--	--

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei de Acesso à Informação (LAI). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso em: 24 out. 2018.

BRASIL. Lei da Transparência. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 24 out. 2018.

HOUAISS, A. Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa. Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001

MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. Caderno de pesquisas em administração, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002

PING. Disponível em: <http://eping.governoeletronico.gov.br/>. Acesso em: 24 out. 2018.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI). [Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)], Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG). Disponível em: <http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>. Acesso em: 24 out. 2018.

SETZER, V. W. Dado, Informação, 2001. Disponível em: <https://www.ime.usp.br/~vwsetzer/dado-info.html>. Acesso em 26 mar. 2019,

## GLOSSÁRIO

Os termos abaixo referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

**Dado:** sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos da natureza, estado ou condição de algo de interesse, que são descritos através de representações formais e, ao serem apresentados de forma direta ou indireta à consciência, servem de base ou pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 2001; SETZER, 2001).

**Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

**e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico. É um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal.

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 2002; SETZER, 2001).

**Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize e os redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar a mesma licença.

**Linked data:** conjunto de boas práticas para publicação de dados estruturados de maneira a facilitar seu compartilhamento e integração.

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

**SUAP:** Sistema Unificado de Administração Pública, usado pelo IFPI para gerência de atividades

administrativas.

**SIGPE:** Sistema de Gerência de Pessoal do Governo Federal.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Piauí



**/IFPIAUI**



**/IFPIAUI**



**/IFPIAUI**



**/TVIFPIAUI**